



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2023

OBJETO: – Contratação do grupo artístico Movimento FB Cia de Dança, através da sua empresa Companhia de Dança Mirna Pecoits, para a realização do espetáculo natalino “Doce Natal Encantado”, a ser realizado na praça central em 24 de novembro de 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS
CNPJ Nº: 11.923.298/0001-28

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
1	70183	Espectáculo natalino "Doce Natal Encantado" a ser realizado na abertura do Natal Encantado de Francisco Beltrão, no dia 24 de novembro, com no mínimo 40 minutos de apresentação.	55.000,00

Valor Total de gastos com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 86/2023: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 30 de outubro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2618-45C6-309B-D75F> e informe o código 2618-45C6-309B-D75F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2618-45C6-309B-D75F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 30/10/2023 11:04:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2618-45C6-309B-D75F>

Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2023

IVANIR PAULO PROLO

Presidente

Publicado por:

Iani Mara da Silveira

Código Identificador:DF3CDE5D**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 559/2019 – **Inexigibilidade de Licitação nº 48/2019**

OBJETO: Prestação de serviços na realização de exames de análises clínicas, em caráter de urgência/emergência, todos os dias da semana, 24 horas por dia, inclusive finais de semana e feriados, incluindo processos de coleta, recolhimento das amostras em transporte adequado, análise e emissão dos laudos dos exames, englobando o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, pelo período de 12 meses, de acordo com Chamamento Público nº 008/2019 de 11/06/2019.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de META a fim de acrescentar quantitativo de serviço, bem como pedido de prazo ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 29.328/2023.

ADITIVO:

Nº 1- Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 16 de janeiro de 2025, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Especificação	Valor total acrescido R\$
1	68615	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 01 e 02	250.000,00

ADITIVO:

Nº 2- A CONTRATADA executará além do previsto no contrato original, os serviços abaixo especificados:

Item	Código	Especificação	Valor total acrescido R\$
1	68615	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 01 E 02	62.500,00

Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2023.

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:E3C3F8A4**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA - EPP.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 560/2019 – **Inexigibilidade de Licitação nº 48/2019**

OBJETO: Prestação de serviços na realização de exames de análises clínicas, em caráter de urgência/emergência, todos os dias da semana, 24 horas por dia, inclusive finais de semana e feriados, incluindo processos de coleta, recolhimento das amostras em transporte adequado, análise e emissão dos laudos dos exames, englobando o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, pelo período de 12 meses, de acordo com Chamamento Público nº 008/2019 de 11/06/2019.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de META a fim de acrescentar quantitativo de serviço, bem como pedido de prazo ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 29.328/2023.

ADITIVO:

Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 16 de janeiro de 2025, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Especificação	Valor total acrescido R\$
2	68616	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 01 E 02	250.000,00

A CONTRATADA executará além do previsto no contrato original, os serviços abaixo especificados:

Item	Código	Especificação	Valor total acrescido R\$
2	68616	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 01 E 02	62.500,00

Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2023.

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:90BBD9FD**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2023**

OBJETO: Contratação do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, para prestação de serviços técnicos de mentoria e consultoria de desenvolvimento de startups para as empresas incubadas na INTECFB - Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo de Dispensa de licitação em epígrafe:

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CNPJ Nº: 03.776.284/0001-09

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
1	17590	Mentoria de desenvolvimento de Startup; Treinamento das Startups nas ferramentas estratégicas; Plano de Ação e Cronograma de atividades; Devolutiva sobre as atividades executadas; Readequação do plano de ação.	8.600,00

Valor total dos gastos com o processo de **Dispensa de licitação nº 116/2023: R\$ 8.600,00** (oito mil e seiscentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 30 de outubro de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:22DA99BE**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2023**

OBJETO: – Contratação do grupo artístico Movimento FB Cia de Dança, através da sua empresa Companhia de Dança Mirna Pecoits, para a realização do espetáculo natalino “Doce Natal Encantado”, a ser realizado na praça central em 24 de novembro de 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: COMPANHIA DE DANÇA MIRNA.PECOITS
CNPJ Nº: 11.923.298/0001-28

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
1	70183	Espectáculo natalino "Doce Natal Encantado" a ser realizado na abertura do Natal Encantado de Francisco Beltrão, no dia 24 de novembro, com no mínimo 40 minutos de apresentação.	55.000,00

Valor Total de gastos com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 86/2023: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 30 de outubro de 2023.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:D774DB73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2023

OBJETO: – Contratação de serviços especializados em desenvolvimento de ambiente para realização de leilão eletrônico de imóveis, vinculado ao site oficial do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

FORNECEDOR: BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET LTDA - ME
CNPJ Nº: 07.854.005/0001-20

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
1	27394	Serviço técnico de desenvolvimento de página para Leilão virtual de imóveis do Município de Francisco Beltrão.	8.900,00

Valor Total de gastos com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 87/2023: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 30 de outubro de 2023.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:7F393B54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO TP

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 15/2023/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09horas do dia 30 de novembro de 2023, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do

tipo TÉCNICA E PREÇO, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal 12.232 de 29 de abril de 2010, Lei Complementar 123/2006, destinada a contratação de agência de publicidade e propaganda, na formula de execução indireta; sob regime de empreitada por preço global, observados os termos da Lei 4.680/65 de 18 de junho de 1965; do Decreto nº 57.690 de 1º de fevereiro de 1966; do Decreto 4.563 de 31 de dezembro de 2002; das NORMAS-PADRÃO da atividade publicitária do CENP (Conselho Executivo de Normas Padrão). Prazo de contratação: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.pr.gov.br e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2023.

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:0516EC82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do sorteio realizado para composição da subcomissão técnica que atuará no julgamento das propostas técnicas da licitação que será realizada pelo Município para contratação de agência de publicidade:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 15/2023.

A subcomissão técnica será composta por:

- Gelson Luiz Corazza (com vínculo funcional com o Município)
- Juliane Ioris (com vínculo funcional com o Município)
- Almir Valentin Zanette (sem vínculo funcional com o Município)

Francisco Beltrão/PR, 30 de outubro de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:C2FEBB5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

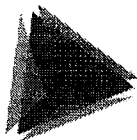
EMPRESA CREDENCIADA:

01 – ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA. - CNPJ nº 45.022.638/0001-61, credenciada para prestação dos serviços objeto dos itens 01, 02 e 03, indicando a profissional médica ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA, CRM Nº 48821/PR.

Francisco Beltrão/PR, 30 de outubro de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

Ano*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

Modalidade*

Número edital/processo*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*

Dotação Orçamentária*

Preço máximo/Referência de preço - R\$*

Data Publicação Termo ratificação

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

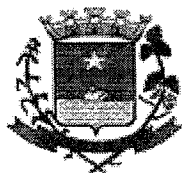
Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação:

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2023

OBJETO: – Contratação do grupo artístico Movimento FB Cia de Dança, através da sua empresa Companhia de Dança Mirna Pecoits, para a realização do espetáculo natalino “Doce Natal Encantado”, a ser realizado na praça central em 24 de novembro de 2023.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: **COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS.**

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
1	70183	Espetáculo natalino "Doce Natal Encantado" a ser realizado na abertura do Natal Encantado de Francisco Beltrão, no dia 24 de novembro, com no mínimo 40 minutos de apresentação.	55.000,00

Francisco Beltrão, 31 de outubro de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 1082/2023, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.923.298/0001-28, com sede na Rua MATO GROSSO, 55, CEP: 85605280, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato pela senhora FRANCIELE MARISA FRANZONI MELATI, inscrita no CPF sob o nº 029.478.429-28 e portadora do RG nº 73780179-SESP-PR, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da inexigibilidade de licitação nº 86/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços do grupo artístico Movimento FB Cia de Dança, através da sua empresa Companhia de Dança Mirna Pecoits, para a realização do espetáculo natalino "Doce Natal Encantado", a ser realizado na praça central em 24 de novembro de 2023, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço total R\$
1	70183	Espectáculo natalino "Doce Natal Encantado" a ser realizado na abertura do Natal Encantado de Francisco Beltrão, no dia 24 de novembro, com no mínimo 40 minutos de apresentação.	55.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de inexigibilidade nº 86/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato tais como: cachês artísticos, deslocamentos, hospedagem e alimentação dos artistas, cenário e fundo de palco, técnico de áudio e luz.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

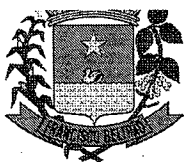
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, em duas parcelas, da seguinte forma:

- 50% (cinquenta por cento) do valor total – R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), em até 5(cinco) dias contados da publicação do contrato; e
- 50% (cinquenta por cento) do valor total – R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), em até 5(cinco) dias após a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o processo de inexigibilidade 86/2023 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4920	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

PARÁGRAFO DECIMO - O CONTRATANTE efetuará o desconto dos tributos incidentes sobre o valor contratado, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O espetáculo natalino "Doce Natal Encantado" deverá ser realizado na abertura do Natal Encantado de Francisco Beltrão, no dia 24 de novembro, com no mínimo 40 minutos de apresentação, com elenco composto por 11 artistas - 6 ginastas e 5 músicos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Município de Francisco Beltrão como CONTRATANTE:

- A responsabilidade dos atos necessários para o recolhimento do ECAD e o pagamento do ECAD;
- Disponibilização de palco, som e iluminação, papai noel e sua logística de participação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- Responsabiliza-se por todo o material necessário para a montagem e desmontagem de todo o cenário, assim como quaisquer ferramentas necessárias para execução de todo serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- A não apresentação do espetáculo por fatores climáticos; impedimento ou decisão de qualquer órgão





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

público ou entidade de classe, sem culpa da CONTRATADA; ou por falta de providências de obrigação do CONTRATANTE, obriga ao pagamento integral do preço ajustado e estabelecido nas CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA.

b) A não apresentação do espetáculo objeto do presente contrato pela ausência injustificada dos artistas/cenários acarretará em face da CONTRATADA a incidência da multa contratual equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratual além da devolução dos valores já pagos pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA MULTA

Salvo nos casos em que está consignada multa específica, a parte que infringir quaisquer das cláusulas e condições deste contrato ficará sujeita à multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor contratual estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de inexigibilidade nº 86/2023 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumida pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento de Cultura, Senhor VILMAR MAZZETTO, portador do CPF nº 021.592.539-44 e do RG 5.292.042-6, designado pelo Decreto Municipal nº 287/2019, telefone nº (46) 3524-4441.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Jane Goreti Paloschi, portadora do CPF nº 046946339-29 do departamento Municipal de Cultura, e-mail: culturafb@gmail.com, telefone (46) 3524-4441.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF65-34E6-9F68-B288

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELI FRANZONI MELATI (CPF 029.XXX.XXX-28) em 06/11/2023 17:45:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/DF65-34E6-9F68-B288>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4737-B493-4FAD-3208

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 07/11/2023 10:56:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 08/11/2023 10:40:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4737-B493-4FAD-3208>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1082/2023 - referente ao processo de inexigibilidade nº 86/2023.

OBJETO: Contratação do grupo artístico Movimento FB Cia de Dança, através da sua empresa Companhia de Dança Mirna Pecoits, para a realização do espetáculo natalino "Doce Natal Encantado", a ser realizado na praça central em 24 de novembro de 2023.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em 2 parcelas- 50% do valor total em até 5 (cinco) dias da assinatura do contrato e 50% do valor total em até 5 (cinco) dias após a realização do evento.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4920	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 31 de outubro de 2023

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 888C-A159-7AC1-5A8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 03/11/2023 20:55:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/888C-A159-7AC1-5A8C>

MARIA RITA BRUFATI

Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:5CBC4D8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAL.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1084/2023 - referente ao processo de dispensa nº 116/2023.

OBJETO: Contratação do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, para prestação de serviços técnicos de mentoria e consultoria de desenvolvimento de startups para as empresas incubadas na INTECFB - Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias da execução dos serviços e Nota Fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1041	05.002.19.573.2301.2010	1203	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 31 de outubro de 2023

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:94E1DAF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1082/2023 - referente ao processo de inexigibilidade nº 86/2023.

OBJETO: Contratação do grupo artístico Movimento FB Cia de Dança, através da sua empresa Companhia de Dança Mirna Pecoits, para a realização do espetáculo natalino "Doce Natal Encantado", a ser realizado na praça central em 24 de novembro de 2023.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em 2 parcelas - 50% do valor total em até 5 (cinco) dias da assinatura do contrato e 50% do valor total em até 5 (cinco) dias após a realização do evento.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4920	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 31 de outubro de 2023

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:C388BFC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1083/2023 - referente ao processo de inexigibilidade nº 87/2023.

OBJETO: Contratação de serviços especializados em desenvolvimento de ambiente para realização de leilão eletrônico de imóveis, vinculado ao site oficial do Município.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias da execução dos serviços atestados.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
480	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.40.57.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 31 de outubro de 2023

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:BD8308F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1081/2023-PMFB - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

CONTRATANTE: Município de FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, CEP 85.601-030, inscrito no CGC/MF nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Cleber Fontana, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.211.712-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 020.762.969-21, e

CONTRATADA: DELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Anibal Luciani, 335, CEP: 89.188-000, Bairro Regis, na cidade de Agronômica - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 44.550.728/0001-62, neste ato por seu representante legal, Sr. Dioni Dela Justina, portador de Cédula de Identidade nº 4.719.998-SSP-SC e do CPF nº 073.035.089-45.

OBJETO: Construção de infraestrutura urbana(lazer), contendo: academia da terceira idade modelo 04 e parque infantil, modelo 03 – Meu Campinho, além de acessos em paver e demais itens e especificações técnicas constantes no projeto, na Rua Dalvino Thadeu de Nardin, nº 85, sobre os lotes nº 10 e 12, da quadra nº 1323, no Bairro Aeroporto, no Município de Francisco Beltrão – PR.

VALOR: R\$ 197.879,69 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.